

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

EDITAL PROGRAD/DPE Nº 03 de 19 de agosto de 2019

A Pró-reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público processo seletivo para seleção de 01(um) docente para atuar como tutor (a) do grupo **PROPET FONOAUDIOLOGIA**, do Programa de Educação Tutorial Institucional da Universidade Federal Fluminense em Nova Friburgo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O grupo PROPET FONOAUDIOLOGIA da UFF do Pólo Universitário de Nova Friburgo está em funcionamento com 02 (duas) bolsas discentes ocupadas.

1.2 A seleção será realizada pela *Divisão de Projetos Especiais - DPE*, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, através de uma Comissão de Seleção, conforme informações do item 08 deste edital.

1.3 Informações e contato da Divisão de Projetos Especiais – DPE/PROGRAD:

Endereço: Rua Miguel de Frias, nº 9. Prédio da Reitoria - 2º andar – Icaraí - Niterói – RJ.

Telefone: (21) 2629-5080

Email: dpe.prograd@id.uff.br

1.4 Este edital estará disponível para consulta na página eletrônica da universidade, na seção “Minha UFF – Informes para servidores e estudantes da UFF”, e também será publicado no Portal de Editais e no Boletim de Serviço.

Endereço eletrônico da universidade: <http://www.uff.br/>

Endereço eletrônico do Boletim de Serviço: <http://www.noticias.uff.br/bs/bs.php>

Endereço eletrônico do Portal de Editais: <http://www.editais.uff.br/>

2 DO PROGRAMA

Organizado academicamente a partir da constituição de grupos de estudantes em nível de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PROPET segue os moldes do PET/SESu e se constitui em um Programa de Educação Tutorial. Desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o PROPET tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3 DA VAGA:

A presente seleção refere-se ao provimento de 01(uma) vaga de docente tutor (a) para o grupo **PROPET FONOAUDIOLOGIA** da UFF para o pólo universitário de Nova Friburgo. O (a) tutor (a) selecionado (a) **não fará jus a bolsa ou qualquer outro tipo de remuneração.**

4 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

Poderá se candidatar a tutor (a) de grupo **PROPET FONOAUDIOLOGIA** o (a) docente que atender aos seguintes requisitos:

- I – ter formação na área de FONOAUDIOLOGIA;
- II – estar vinculado ao curso e localidade específicos a qual o grupo está ligado;
- III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em

regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

IV - ter título de doutor;

V - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VI - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VII - comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PROPET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.

§ 1º Para fins do disposto nos incisos V e VI do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e **atividades da graduação** será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo *lattes* documentado do candidato a tutor.

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, **pesquisa e extensão** não estão impedidos de exercer a tutoria.

5 PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrições de candidaturas: **26/08/2019 a 30/09/2019**.

5.2 Os documentos necessários à inscrição, descritos no item 06 deste edital, deverão ser enviados, em anexo via e-mail para dpe.prograd@id.uff.br, em modo digitalizado em arquivo PDF, preenchidos e assinados, quando for o caso, com o título “Candidatura para processo seletivo docente tutor PROPET FONOAUDIOLOGIA ” até as 23h:59min do dia **30/09/2019**.

Parágrafo único – **A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail** e exclusivamente pelo (a) candidato (a) para o endereço dpe.prograd@id.uff.br e, para comprovação de recebimento das inscrições por parte da PROGRAD, a mensagem com a inscrição do candidato será respondida através do referido e-mail.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital;

6.2 Cópia dos diplomas de titulação de graduação e doutoramento;

6.3 *Link* de endereço eletrônico para o *Currículo Lattes* atualizado do (a) candidato (a), a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição;

6.4 Documentos comprobatórios exigidos no § 1º do item 4.1 e item 06, subitens 6.1, 6.2, 6.5, 6.6, 6.7 e

- 6.8 deste edital, deverão ser enviados digitalizados em PDF e anexados ao e-mail enviado para a inscrição;
- 6.5 Cópia do contracheque do candidato para fins de comprovação dos pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital;
- 6.6 Projeto de atividades: o projeto deve ser elaborado em formato A4, fonte *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5, de acordo com as exigências descritas no item 07 deste edital, em alinhamento com os projetos em desenvolvimento atualmente pelos respectivos programas;
- 6.7 Declaração preenchida e assinada pelo (a) candidato (a) comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PROPET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital;
- 6.8 Declaração preenchida e assinada pelo (a) candidato (a) assegurando a não acumulação de bolsa, conforme **ANEXO III** deste edital;
- 6.9 Declaração preenchida e assinada pelo (a) candidato (a) comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2019 do grupo PROPET FONOAUDIOLOGIA até 31/12/2019 (vide **ANEXO V**).
- 6.10 Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra times New Roman 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 04, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa; bem como contendo declaração expressa de sua vinculação ao curso específico ao qual o respectivo grupo PROPET está vinculado.
- Parágrafo único** - O memorial deverá ser elaborado e submetido exclusivamente pelo docente candidato e deverá ser elaborado de acordo com o que consta no subitem 6.6 deste edital.
- 6.11 O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 06 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.
- 6.12 Será de responsabilidade da comissão de seleção de tutores PROPET 2019 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 04, bem como dos documentos necessários descritos no item 06 e seus parágrafos deste edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o (a) candidato (a) cuja documentação exigida e comprovações, a comissão considerar em desacordo com as exigências deste edital.

7 DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA O GRUPO PROPET

7.1 O projeto para grupo PROPET FONOAUDIOLOGIA deverá ser elaborado de acordo com as especificações constantes no item 6.6 deste edital. Deverá também conter o nome do (a) proponente candidato (a) a tutor (a), resumo de no máximo 20 (vinte) linhas, introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

- I - desenvolver o grupo PROPET FONOAUDIOLOGIA, que foi formado e organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- X - apresentar Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos discentes; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

8 DA SELEÇÃO

8.1 A Pró-Reitoria de graduação da UFF instituirá uma Comissão para a Seleção de tutor (a) **PROPET FONOAUDIOLOGIA**, que será composta, preferencialmente de até 03 (três) membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET da UFF.

8.2 No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

Itens Eliminatórios:

- 8.2.1 Será auferido o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 06 deste edital;
- 8.2.2 Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 04 deste edital;
- 8.2.3 Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 06 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital.

Itens Classificatórios:

- 8.2.4 Análise do memorial apresentado pelo (a) candidato (a), que será julgado com base na experiência do docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa;
- 8.2.5 Análise do Projeto para o grupo PROPET, que será julgado com base nos aspectos listados no item 7.1.
- 8.2.6 A pontuação do item 8.2.4 e 8.2.5 será de no máximo, 5 (cinco) pontos, respectivamente, totalizando 10 (dez) pontos para a soma dos dois itens. Assim, a nota máxima a ser atribuída ao Memorial será 5 (cinco) pontos e a nota máxima a ser atribuída ao Projeto será 5 (cinco) pontos.
- 8.2.7 Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos para o grupo PROPET, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:
- I - Maior nota no projeto para o grupo PROPET;
- II - Maior nota no memorial.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de seleção de tutor PROPET 2019 que será instituída pela Pró-Reitoria de Graduação exclusivamente para este fim.
- 9.2 A Comissão de seleção de tutor PROPET 2019 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.
- 9.3 Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de seleção de tutor PROPET 2019 elaborará relatório que será submetido ao conhecimento da Pró-Reitora de Graduação para divulgação do nome e pontuação dos (as) candidatos (as) para tutor do grupo por ordem de classificação.
- 9.4 Eventuais recursos deverão ser enviados por e-mail para dpe.prograd@id.uff.br à comissão de seleção de tutor PROPET exclusivamente até as 23h:59min do dia **30/09/2019**.
- 9.5 A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.

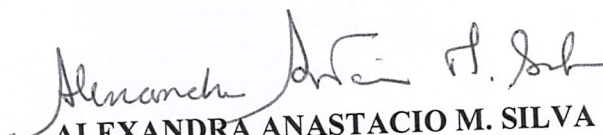
9.6 As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 10 deste edital.

9.7 Para ingressar no grupo PROPET FONOAUDIOLOGIA, o (a) novo (a) tutor (a) assinará um Termo de Compromisso (vídeo ANEXO VI).

10 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

DATA	ATIVIDADE
26/08/2019 a 30/09/2019	Inscrições exclusivamente por e-mail.
01/10/2019 – 02/10/2019	Análise (pela Comissão de Seleção) dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) inscritos, de acordo com os itens (eliminatórios) 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3.
01/10/2019 – 02/10/2019	Análise e parecer da Comissão de Seleção referente aos itens (classificatórios) 8.2.4 e 8.2.5.
04/10/2019	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF.
07/10/2019	Período de envio de recursos por email.
08/10/2019	Período de análise de recursos pela comissão.
09/10/2019	Publicação do resultado dos recursos, caso houver, no Portal eletrônico da UFF.
09/10/2019	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF.
21/10/2019	Início das atividades de tutoria.

Niterói, 19 de agosto de 2019.


ALEXANDRA ANASTACIO M. SILVA
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE 1328012

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE TUTOR (A) PARA O GRUPO PROPET FONOAUDIOLOGIA DA UFF -
EDITAL PROGRAD/DPE Nº03 de 19 de agosto de 2019.

Nome: _____

Departamento de Ensino de lotação na UFF e localidade

Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) oferece disciplina(s):

Ano de ingresso na UFF: _____

R.G: _____ CPF: _____ SIAPE: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Telefone residencial: _____ Telefone na universidade: _____

Telefone celular: _____

E-mail: _____

Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste **EDITAL PROGRAD/DPE Nº 03 de 19 de agosto de 2019** para a seleção de tutor (a) do grupo **PROPET-FONOAUDIOLOGIA**.

Local: _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme solicitado no Item 6.7 do EDITAL PROGRAD/DPE Nº 03 de 19 de agosto de 2019, e conforme consta na portaria MEC/SESu nº 976 de 27/07/2010 atualizada pela portaria MEC/SESu nº 343 de 24/04/2013 **declaro que me comprometo** a dedicar carga horária mínima de (10) dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em minha instituição – UFF.

Niterói, ____ de _____ de 2019

Assinatura e carimbo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme solicitado no **item 6.8**, inciso V, do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº 03 de 19 de agosto de 2019**, **declaro que** não acumulo qualquer tipo de bolsa que possa inviabilizar meu cadastro como tutor do grupo PROPET FONOAUDIOLOGIA.

Declaro, igualmente, que estou ciente que caso seja detectada qualquer acumulação que possa inviabilizar o exercício da tutoria do grupo supracitado, a PROGRAD irá proceder com o imediato desligamento do tutor selecionado e convocará o próximo candidato aprovado.

Niterói, ____ de _____ de 2019

Assinatura e carimbo



ANEXO IV

PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES 2019

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Saúde de Nova Friburgo

Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia

Programa de Educação Tutorial – PROPET



ATIVIDADES PROPOSTAS

Descrição das atividades propostas para 2019:

1. Seleção de novos integrantes;
2. Acolhimento dos novos petianos;
3. Acolhimento e apadrinhamento dos calouros do curso de Fonoaudiologia;
4. Atividades práticas na Clínica Escola de Fonoaudiologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) /Nova Friburgo
5. PET em parceria com as escolas;
6. Apoio ao projeto Visitação ao Campus da Universidade Federal Fluminense (UFF) /Nova Friburgo;
7. Pesquisas individuais e coletivas;
8. Manutenção de meios de divulgação das atividades do grupo Pro PET Fonoaudiologia – Murais, Redes Sociais e Site;
9. Curso Comportamento Empreendedor
10. Ações voltadas para a comunidade (acadêmica e do entorno) com oferta de atividades extracurriculares (rodas de conversa, oficinas, seminários, ciclos de palestras, CinePET);
11. Café com artes.

Ação	Objetivos	Metodologia	Resultados Esperados	Cronograma
Seleção de novos integrantes.	Compor o número de vagas disponíveis da equipe, agregar maior participação dos alunos nos projetos do curso de Fonoaudiologia, valorizar aspectos individuais e contribuir na formação dos futuros fonoaudiólogos.	Solicitação de carta de intenção, histórico escolar e quadro de horários que deverão ser entregues previamente; entrevista presencial contando com gincanas coletivas que evidenciem nos participantes o perfil PET necessário.	Seleção de novos integrantes com perfis PET; composição das vagas disponíveis na equipe.	1 vez ao ano (1º semestre 2019)
Acolhimento dos novos petianos.	Acolher os novos integrantes, oferecendo-os suporte.	Oficina de boas-vindas; rodas de conversa para melhor discussão das ações planejadas e apresentação dos trâmites político-pedagógicos do programa.	Esclarecimento de possíveis dúvidas a respeito dos objetivos, pressupostos e metodologia do programa; maior interação e colaboração entre os componentes do grupo.	1 vez ao ano (1º semestre 2019)
Acolhimento e apadrinhamento dos calouros do curso de Fonoaudiologia.	Apresentar a Universidade (infraestrutura e oportunidades); facilitar integração dos ingressantes ao curso Fonoaudiologia; contribuir para redução da evasão e retenção de alunos ingressantes; melhorar a comunicação entre discentes veteranos e calouros do curso.	Apresentação do grupo e encontros quinzenais com duração de 1 hora cada; utilização de recursos paralelos de acordo com a demanda dos discentes (rodas de conversa e oficinas específicas sobre um tema); aproveitamento da ferramenta "Live Chat Online" com intuito de manter aproximação entre o PROPET e os estudantes de fonoaudiologia durante o ano acadêmico.	Contribuição ao curso de Fonoaudiologia; disseminação das ações do PROPET Fonoaudiologia; diminuição da retenção e evasão no curso; apoio aos alunos, promovendo interação dinâmica e amenizando ansios e dificuldades da vida acadêmica.	1 vez ao ano (1º semestre 2019)
Atividades práticas na Clínica	Contribuir para o funcionamento das atividades	Durante o período de férias da IES, os petianos irão auxiliar no andamento das atividades em	Possibilitar o atendimento da população, reduzindo o tempo de espera	1 vez ao ano (1º semestre de 2019)

<p>Escola de Fonoaudiologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) /Nova Friburgo</p>	<p>na Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFF-NF; promover aproximação com a prática profissional dos discentes.</p>	<p>colaboração com a professora Simone Barreto. A atuação se dará em grupos terapêuticos, já conduzidos pela professora nos horários regulares de funcionamento da clínica.</p>	<p>para retomada das atividades no período letivo de 2019.1; contribuir para uma maior aproximação dos petianos com a prática profissional, permitindo experiências diferenciadas, fora do currículo obrigatório da IES.</p>	<p>Anual (1º e 2º semestre de 2019)</p>
<p>PET em parceria com escolas</p>	<p>Atender possíveis demandas das escolas; atuar na prevenção e promoção de saúde em questões voltadas à Fonoaudiologia; aprofundar conhecimentos com base nas experiências presenciadas, correlacionando-os com a futura prática profissional.</p>	<p>Visitas às escolas; realização de atividades voltadas a prevenção e promoção de saúde no campo da Fonoaudiologia, com a utilização de recursos diferenciados.</p>	<p>Realização de ações que contribuam, em diversos aspectos, com o cotidiano escolar tanto dos alunos como dos professores; aprofundamento do conhecimento da equipe quanto à fonoaudiologia educacional; produção de pesquisas vinculadas ao tema.</p>	<p>Anual (1º e 2º semestre de 2019)</p>
<p>Apoio ao projeto de Visitação ao Campus Universidade Federal Fluminense (UFF) /Nova Friburgo</p>	<p>Possibilitar o acesso ao conhecimento científico à população por meio de ações de extensão e atividades realizadas pela universidade, para alunos do Ensino Médio.</p>	<p>Visitação de estudantes matriculados no Ensino Médio à UFF – Nova Friburgo; tour com os estudantes para conhecimento da infraestrutura da universidade (laboratórios, clínicas de atendimento à população local), apresentação dos cursos oferecidos pela instituição (Fonoaudiologia, Odontologia e</p>	<p>Aproximação da população ao ambiente universitário; maior interesse dos estudantes em ingressar na graduação; elaborar trabalhos baseados no feedback dos alunos participantes.</p>	<p>2 vezes por ano (1º e 2º semestre de 2019)</p>

Pesquisas individuais e coletivas	Possibilitar conhecimento mais aprofundado em temáticas específicas; permitir reflexão sistematizada das ações desenvolvidas pelo grupo; promover a participação do grupo em eventos, divulgando as experiências e realizações do PROPET Fonoaudiologia.	Biomedicina); atividades práticas como recurso de aproximação dos alunos aos cursos de graduação. Realização de pesquisas individuais ou coletivas a respeito de uma temática do interesse do petiano ou do grupo, sob orientação do tutor.	Produção de trabalhos para apresentação em eventos, como o Sudeste PET e ETARSERRA (Exposição de trabalhos acadêmicos da Região Serrana), publicações, ou qualquer outro cenário envolvendo a divulgação das ações do grupo; além da contribuição para a formação acadêmica e profissional dos petianos.	Anual (1º e 2º semestre de 2019) – Sudeste PET – Março/Abril – ETARSERRA – Outubro
Manutenção de meios de divulgação das atividades do grupo PROPET Fonoaudiologia – Murais, Redes Sociais e Site.	Divulgar as ações realizadas pelo grupo e por outros projetos; dar transparência, visibilidade e documentar as ações realizadas pelo PROPET Fonoaudiologia; disseminar os objetivos e pressupostos do programa, demonstrando sua potencial responsabilidade na formação dos discentes.	Compartilhamento de fotos, folders, imagens e textos nas ferramentas de comunicação vigentes, contendo informações sobre o programa e as ações realizadas por ele.	Divulgação do PROPET; ampliação de seu alcance ao público; integração da comunidade com as ações promovidas.	Anual (1º e 2º semestre de 2019)
Curso Comportamento Empreendedor	Possibilitar que os participantes compreendam conceitos envolvendo competências empreendedoras; se auto avaliem; construam estratégias referentes à realização de seus objetivos profissionais.	Oficina semipresencial, teórico/prática, com abordagem interativa; mediada pela tutora do grupo, com o auxílio de petianos responsáveis pela ação. Carga horária de 6 horas (EAD) e 4 horas (oficina presencial), totalizando 10 horas.	Colaborar com o desenvolvimento de competências empreendedoras que auxiliem na formação profissional dos participantes.	2 vezes por ano (1º e 2º semestre de 2019)
Ações voltadas para a comunidade	Colaborar com a formação diferenciada e qualificada dos	Ações planejadas, atendendo	Realização de atividades de	Anual (1º e 2º semestre de 2019)

<p>(acadêmica com população), oferta de atividades extracurriculares (rodas de conversa, oficinas, seminários, ciclos de palestras, CinePET)</p>	<p>e com estudantes e profissionais; permitir a integração com a população local.</p>	<p>demandas do público-alvo e temáticas de grande incidência.</p>	<p>formação interna e externa à universidade; contribuição para a formação de profissionais qualificados; colaboração para prevenção e promoção de saúde da população em geral.</p>	<p>Anual (1º e 2º semestre de 2019)</p>
<p>Café com Artes</p>	<p>Colaborar com a formação diferenciada do estudante, sensibilizando-o para as artes; colaborar nos processos humanistas e estéticos de formação profissional.</p>	<p>Desenvolvimento de rodas de conversa e encontros diferenciados com os petianos, voltados para a discussão da importância das artes na formação do profissional de saúde</p>	<p>Realização de atividades voltadas às artes; desenvolvimento de habilidades e competências diferenciadas nos petianos.</p>	<p>Anual (1º e 2º semestre de 2019)</p>
<p>Café Psicologia</p>	<p>Contribuir para o diálogo de questões relacionadas à saúde mental dos estudantes; promover a interação entre PETs na instituição.</p>	<p>Ação conjunta ao PET Odontologia UFF para os calouros de ambos os cursos de graduação. Utilizando-se como mediadora a Psicóloga Cinthia, para trazer à tona discussões acerca da importância da saúde mental no ambiente universitário.</p>	<p>Diminuição dos anseios e dificuldades dos alunos ingressantes na universidade, através do fornecimento de subsídios para lidar com conflitos; maior interação entre os PETs da instituição, construindo laços e parcerias.</p>	<p>1 vez por ano (1º semestre de 2019)</p>

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2019

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme consta no Item 6.8, do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº 03 de 19 de agosto de 2019**, declaro **que** comprometo a cumprir o planejamento de atividades de 2019 do grupo PROPET FONOAUDIOLOGIA até 31/12/2019.

Niterói, ____ de _____ de 2019

Assinatura e carimbo

ANEXO VI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
TERMO DE COMPROMISSO DO TUTOR**

Eu,, RG nº, CPF nº, professor (a) com titulação máxima de, vinculado (a) ao Curso de Graduação, matrícula nº, regime de trabalho de, firmo perante a Instituição, situada à, inscrita no CGC/MF, representada pelo Pró-Reitor de Graduação, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo de Compromisso de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-se-á pela observância do Tutor (a) signatário ao cumprimento das exigências da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 alterada pela Portaria 343/2013 de 24 de setembro de 2013 e Resolução FNDE/CD nº 36/2013, de 24 de setembro de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de idéias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual e de formação do bolsista.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizados os dados cadastrais junto ao Sigpet – Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial e à Instituição de Ensino Superior.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela SESu/MEC, os documentos que comprovem as informações constantes dos dados cadastrais.

CLÁUSULA QUINTA:

Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

Prestar contas do recurso de custeio liberado para o grupo, conforme determina a Resolução 36/2013 e legislação pertinente a matéria;

Responder ao MEC as diligências que venham ocorrer quando da análise da prestação de contas pela comissão designada pelo MEC;

Devolver através de GRU os recursos com gastos indevidos.

CLÁUSULA SEXTA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 03 (três) anos de atuação efetiva e comprovada, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação, não se formando igual vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Professor Tutor e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação e/ou Extensão da IES.

Local e data.

PROFESSOR TUTOR

PRÓ-REITOR